



OSÓRIO

## **Câmara aprova Projeto do Executivo que cede imóvel ao 3º Batalhão Rodoviário**

17 de setembro de 2013

| <b>Data</b>            | <b>Fonte</b> | <b>Crédito da Imagem</b> |
|------------------------|--------------|--------------------------|
| 17 de setembro de 2013 |              |                          |

Na Sessão Ordinária desta segunda-feira, dia 9 de setembro, o Legislativo Osoriense aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 162/2013 que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso de um imóvel de propriedade do Município de Osório, destinado à Sede de uma Companhia do 3º Batalhão Rodoviário - Brigada Militar e revoga a Lei nº 5.078, de 20 de dezembro de 2012.

Estavam presentes na assistência da Sessão, o Comandante André Ilha Feliú e o Capitão Rovani da Costa Silveira do 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar e o Tenente Roberto José Larrossa do 2º Pelotão do Comando Rodoviário.

O imóvel localiza-se no encontro da ERS-030 com a Avenida Ângelo Guasselli. Segundo exposição no projeto, o imóvel cedido para a instalação de uma Companhia Rodoviária do 3º BRBM, tem por objetivo a união de esforços entre o Município e Estado de qualificar os serviços prestados na área de segurança pública local, o que trará benefícios a comunidade Osoriense.

### **Câmara Municipal de Vereadores de Osório**

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: [camaraosorio@gmail.com](mailto:camaraosorio@gmail.com)

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min